



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 087/2020, de 10 de dezembro de 2020.

“Abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 48.313,29 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Nº 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ **48.313,29** (quarenta e oito mil e trezentos e treze reais e vinte e nove centavos), conforme códigos e especificações a seguir:

2884609010.017 – Sentenças Judiciais Precatórios:

3.3.9.0.91.00.03.01 – SENTENÇAS JUDICIAIS R\$
48.313,29

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial de dotação orçamentária, conforme se especifica a seguir.

1236400282.158 – Manut. Transp. Escolar Ensino Superior e Profissionalizante

3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JUDICIAIS R\$
48.313,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

VALMOR JOSÉ SALVI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração